

EMENDA DE Nº CM-107/2006

Ao Projeto de Lei nº EM-133/2006
Subvenção - 2007

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar o valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o “Clube dos Servidores Municipais”, no item **contribuições** - do artigo 1º do Projeto de Lei EM-133/2006.

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2007.

Justificativa:

O Clube dos Servidores Municipais – CSM – foi fundado no dia 16 de outubro de 1979, na Administração do saudoso Prefeito Fábio Notini, completando 27 anos de existência.

O CSM vem desenvolvendo excelente trabalho, tudo em prol do servidor municipal.

Divinópolis, 04 de outubro de 2006

ANTÔNIO DAVI FILHO
VEREADOR PMDB